**REQUERIMENTO Nº 103/2025**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB** e vereadores abaixo assinados,com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Educação, **requerendo informações sobre os kits escolares e quais as papelarias que realizaram as entrega dos kits e o valor destinado a aquisição desses kits escolares, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta, indireta ou fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, conforme previsto no Art. 244, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Considerando a competência fiscalizadora pela Câmara Municipal quanto aos atos do Poder Executivo, conforme previsto no Art. 13, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a prerrogativa dada à Câmara Municipal quanto a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, conforme previsto no Art. 35, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a importância da transparência na aplicação dos recursos públicos, especialmente aqueles voltados à educação básica;

Considerando que a distribuição de kits escolares é uma ação relevante para o apoio aos alunos da rede pública municipal;

Considerando que é dever do Poder Legislativo acompanhar, fiscalizar e garantir a correta destinação dos recursos públicos;

Considerando a necessidade de prestar esclarecimentos à população sobre os gastos e contratos firmados pela Administração Pública;

Considerando a necessidade que seja oficiado a Senhora Secretária Municipal de Educação, ou autoridade competente, para que sejam prestadas as seguintes informações, no prazo legal:

1. Quais foram as papelarias ou empresas responsáveis pela entrega dos kits escolares no presente exercício ou no último período letivo?
2. Qual foi o valor total destinado para a aquisição e entrega desses kits escolares?
3. Encaminhamento de cópias dos contratos, processos licitatórios ou instrumentos jurídicos utilizados para a contratação das empresas/papelarias responsáveis;
4. Detalhamento do conteúdo dos kits escolares, discriminando os itens fornecidos aos alunos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2025.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** | **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |